



## CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA A OUTORGA DE DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### CONCURSO DE INGRESSO - PROVIMENTO OU REMOÇÃO

EDITAL Nº 011/2015 - CECPODNR  
(Concurso Notarial e de Registros – 2015)

O Excelentíssimo Senhor Desembargador TASSO CAUBI SOARES DELABARY, Corregedor-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições e na qualidade de Presidente da Comissão Examinadora de Concursos de Ingresso por Provimento e Remoção nos Serviços Notariais e Registrais do Estado do Rio Grande do Sul, considerando os termos do item 17.5 do Edital n. 001/2015 - CECPODNR e a DECISÃO da Comissão de Concurso, em reunião realizada em 29.05.2015, quanto às impugnações apresentadas,

FAZ PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que as impugnações, sob números de protocolo 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 018, 019, 020, 023, 024, 025, 026, 027, 029, 032, 034, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045 e 046, foram julgadas improcedentes e que as decisões individualizadas estarão disponíveis aos impugnantes no *site* da FAURGS a partir das 15h do dia 03/06/2015 para consulta restrita.

Porto Alegre (RS), 2 de junho de 2015.

**Desembargador Tasso Caubi Soares Delabary.**  
**Corregedor-Geral da Justiça.**